

## **AVISO DE PRORROGAÇÃO**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL** - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.054992/2014-33,

**RESOLVE**, *ad referendum* da Diretoria:

Prorrogar, para até as 18 horas do dia 2 de maio de 2016, o término do prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de revisão das Condições Gerais de Transporte Aéreo - CGTA, submetida a audiência pública nos termos do Aviso de Audiência Pública nº 3/2016, publicado no Diário Oficial da União de 11 de março de 2016, Seção 3, página 3.

A proposta original será complementada de forma a incluir um parágrafo ao art. 6º e um anexo à minuta de resolução. O novo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço [www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento](http://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento).

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência de Regulação das Relações de Consumo, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - GCON/SAS, por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço acima indicado.

**JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ**